



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Resolução 07/2019, de autoria do vereador Luciano Tody (MDB), que cria comissão parlamentar para apurar os motivos que têm inviabilizado o atendimento regular do Instituto Médico Legal (IML).

DATA: 09/04/2019

OBJETIVO: Normalizar o atendimento do órgão estadual, que só tem realizado procedimentos de necropsia às segundas, terças e quintas-feiras - e apenas no período da tarde, por falta de funcionários especializados para examinar os cadáveres. Em razão disso, boa parte dos corpos que tem sido encaminhados ao local acabam sendo obrigatoriamente transferidos para o IML de Santos - o que além de atrasar os sepultamentos, gerando transtornos às famílias, ainda gera custos adicionais aos cofres da Prefeitura.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

A FAVOR – Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

NÃO VOTOU – Edilson Dias, que presidia a sessão.

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.